

**L E I N. 10.027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana Municipal do Basquete.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Semana Municipal do Basquete, a ser comemorada na semana do dia 24 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2019.



Felício Ramuth  
Prefeito



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança



Paulo Sávio Rabelo da Silva  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 311/2019, de autoria do Vereador Cyborg)

